



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21, de 05 de setembro de 2018

Aprova o Registro da Inscrição de Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente, a Entidade GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, sob CNPJ nº 05.653.393/0001-56, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 044 de 03 de abril de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 05 de setembro de 2018,


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro da Inscrição da Entidade GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ nº 05.653.393/0001-56, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3.410, Centro, Curitiba, Paraná, ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - A presente inscrição tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 05 de setembro de 2018.


Diego Cruz Luca
Presidente